

# DIRETORIA DE OPERAÇÃO – DO SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO – SOR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TRANSMISSÃO - DORC

## DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

CCT - 027-2000-14 - DO/SOR/DORC

#### **Contratantes:**

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A – Equatorial Alagoas

#### Interveniência:

Operador Nacional do Sistema - ONS

#### Instalações envolvidas:

Subestação Rio Largo II



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - CCT 027/2000, ENTRE A CHESF **EQUATORIAL ALAGOAS** INTERVENIÊNCIA DO ONS.

De um lado e doravante denominada simplesmente TRANSMISSORA, a

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, empresa concessionária 9 de serviços públicos de energia elétrica, mediante Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 061/2001, celebrado em 04 de dezembro de 2012, com sede em Recife, estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16, representada, nos ₹ termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente e Diretor de Operação, ao final assinados; e e de outro lado e doravante denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, a

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial Alagoas, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na av Fernandes Lima, no 3349, bairro farol inscrita no CNPJ sob o no 12.272.084/0001-00, detentora do Contrato de Concessão de serviço público de distribuição go no 02/2019, celebrado em 19 de março de 2019, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

com a interveniência do doravante denominado simplesmente ONS,

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia a elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede na Cidade de Brasília – DF, na ASA SUL, Área de Serviços Públicos – Lote A, Edifício CNOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Júlio 2 € do Carmo, nº 251 – Cidade Nova, neste ato representado por seus representantes legais, ao 🗐 final assinados.

#### CONSIDERANDO QUE:

- A. As PARTES assinaram em 14 de fevereiro de 2000 o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, doravante denominado CCT 027/2000 ou CONTRATO, o qual permite a alteração de cláusulas e condições avençadas mediante a formalização de Termo Aditivo;
- As PARTES assinaram em 08 de setembro de 2015 o Nono Termo Aditivo ao CCT 027/2000, doravante denominado CCT 027/2000-09, o qual Regula a implantação da 5 7 B. As PARTES assinaram em 08 de setembro de 2015 o Nono Termo Aditivo ao CCT ENTRADA DE LINHA de 69 kV para interligação do segundo circuito da SE Rio Largo I, 2 8 objeto do parecer de acesso da Carta ONS 0689/200/2014, de 13 de novembro de 2014, 2 8 doravante denominado PARECER DE ACESSO;
- doravante denominado FARLOLIS DE AGESTA.

  C. A Carta ONS DTA-2020-PA-0026-R0, de 03 de março de 2020, apresenta a segunda o revisão do PARECER DE ACESSO, onde altera o destino da ENTRADA DE LINHA que implantação para a SE Cidade Universitária 69 KV;

Filipe Luiz Carlos Ciocchi, Jessica Felix Macedo Talanco, marcelo דומוא פריבים שניטים שניטים הייטים הייטים אוניטים בארבים Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br.443 e utilize o código 3642-F118-083A-E8C0 A TRANSMISSORA e a DISTRIBUIDORA têm entre si, justo e acordado, celebrar com a interveniência do **ONS** o presente Décimo Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO, doravante denominado "ADITIVO", de acordo com os seguintes termos e condições:

#### Cláusula 1<sup>a</sup>. Definições – Termos técnicos, vocábulos e expressões

Para o efeito de permitir o perfeito entendimento e precisão da terminologia técnica empregada neste ADITIVO, fica, desde já, acordado entre as PARTES que os termos em letra 🖥 maiúscula aqui mencionados e não definidos, deverão ter o mesmo significado dado ao termo no CONTRATO assinado, entre a PARTES.

#### Cláusula 2ª. Objeto

É objeto do presente ADITIVO é alterar o destino da ENTRADA DE LINHA objeto do CCT 027/2000-09 ao qual passa a ser a Subestação Cidade Universitária 69 kV.

Parágrafo único O segundo circuito para a SE RIO LARGO I, será atendido pela ENTRADA 💆 DE LINHA 02L8 que já se encontra em operação na SE RIO LARGO II.

#### Cláusula 3ª. Vigência

O presente ADITIVO entrará em vigor na data de assinatura do último signatário, retroagindo

O presente ADITIVO :
e produzindo efeitos a partir de 30 de maso,

Cláusula 4ª. Definição e relação de anexos

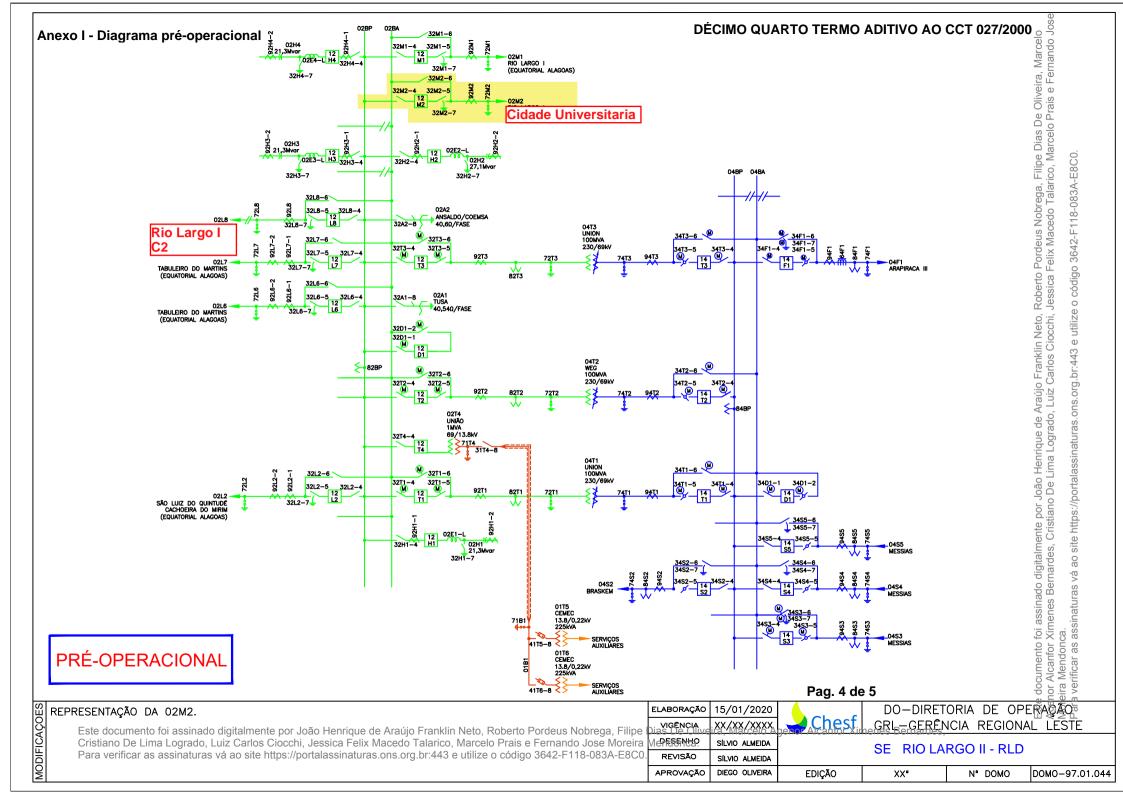
Para melhor caracterização do objeto deste ADITIVO, consideram-se peças integrantes e complementares, independentemente de anexação, em tudo aquilo que com ele não que suintes documentos:

- Anexo II Definição dos destinos das entradas de linha alteradas no barramento de 69
- A Carta ONS DTA-2020-pa-0026-R0, de 03 de março de 2020, segunda Anexo III revisão do Parecer de Acesso

#### Cláusula 5<sup>a</sup>. Da Ratificação de Cláusulas não Atingidas pelo ADITIVO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, e seus termos aditivos naquilo em que não conflitarem com o conteúdo deste ADITIVO ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

Este documento foi assinado digitalmente por João Henrique de Araújo Franklin Neto, Koberto Pordeus Nobrega, Filipe Luiz Carlos Ciocchi, Jessica Felix Macedo Talarico, Marcelo Prais e Fernando Jose Moreira Mendonca. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br.443 e utilize o código 3642-F118-083A-E8C0 ap / pe commento foi assinado digitalmente por João Henrique ce documento foi assinado digitalmente por João Henrique ce commento, Jossica Felix Macedo Talarico, Marcelo F





Operacional  argo II  O2M2  SE Cidade Universitária;  Entrada de linha objeto do CCT 027/2000-09 ficará destinada, ao término de sua implantação,	parramento de 69	Anexo II - Definição dos destinos das entradas de linha alteradas no barramento de 69 kV				
SE Cidade Universitária; Entrada de linha objeto do CCT 027/2000-09 ficará destinada, ao término de sua implantação,		NOVO DESTINO O		DIFICAÇÃO		
	e linha objeto do /2000-09 ficará ao término de ntação,	C	02M2	tio Largo II		
Segundo circuito da linha de distribuição – LD para a SE Rio Largo I, de propriedade da distribuidora;	e linha que já se pronta para	distribuição – er LD para a SE Rio Largo I, de op	02L8	io Largo II		
	:					
	:					
5 de 5						



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/3642-F118-083A-E8C0 ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3642-F118-083A-E8C0



#### **Hash do Documento**

51BCC1D3F77361998EA26FB26446AB02234D8557FEEE2F5F49D99DB7C1F37E25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - 33.541.368/0001-16

João Henrique de Araújo Franklin Neto - 192.420.694-34 em 20/07/2020 14:10 UTC-03:00

Roberto Pordeus Nobrega - 127.354.774-87 em 23/07/2020 14:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Mome no certificado: CHESF

Filipe Dias De Oliveira - 016.015.276-32 em 13/07/2020 08:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

☑ EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -12.272.084/0001-00

Marcelo Agenor Alcanfor Ximenes Bernardes (Gerente de Regulação) - 947.050.621-91 em 07/07/2020 19:21 UTC-03:00

Cristiano De Lima Logrado (Gerente) - 365.554.873-72 em 09/07/2020 08:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57 Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 08/07/2020 20:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Jessica Felix Macedo Talarico (Testemunha) - 142.437.747-14
em 08/07/2020 17:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57

Marcelo Prais (Diretor DTA) - 810.878.377-15 em 07/07/2020 21:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Nome no certificado: EQUATORIAL ALAGOAS

Fernando Jose Moreira Mendonca (Gerente) - 270.119.253-68 em 07/07/2020 19:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

